

REQUERIMENTO Nº 669 /2023

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB – 395, no trecho de estrada que se estende a partir da PB – 393, passando pelo município de Santa Helena, até a divisa entre os estado da Paraíba e Ceará.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER para que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de roço nas vias laterais da PB – 395, no trecho de estrada que se estende a partir da PB – 393, passando pelo município de Santa Helena, até a divisa entre os estado da Paraíba e Ceará.

JUSTIFICATIVA

Esse pleito é motivado, mais uma vez, pela busca em garantir os direitos dos cidadãos paraibanos, entre os quais encontra-se a segurança, que reflete também nas condições das estradas que se estendem por nosso estado.

Dessa forma, provocamos o Poder Público para que possa executar ações de contenção das vegetações que se excedem além do limites da estrada e que prejudicam a visibilidade dos motoristas, podendo causar sérios acidentes.

Assim, pleiteia-se a execução dessa ação em uma estrada de extensão aproximada de 21 km, a qual constitui uma importante via de acesso do nosso estado.

Ante o exposto, pede-se aos nobres parlamentares que possam apoiar e aprovar esse pedido, para que seja devidamente encaminhado para as autoridades competentes.

Plenário José Mariz, em 25 de fevereiro de 2023.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -